



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260318124933**, intitulada **DECRETO Nº 0342/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/03/2026 12:52 | **Autorização:** 18/03/2026 12:52 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0342/2025, de 26 de novembro de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 19.392,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais) para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, destinadas a serviços de terceiros (pessoa física e jurídica) vinculados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ao Programa do Centro de Referência de Assistência Social e ao Programa Bolsa Família (IGDBF), com recursos provenientes de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). A suplementação será custeada por superávit financeiro, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318124933&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:15